

**ATA DA 13ª REUNIÃO DO 6º MANDATO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"**

Joinville, 8 de julho de 2026

1 No oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, no Auditório da Reitoria da Universidade
2 da Região de Joinville (Univille), à Rua Paulo Malschitzki, nº 10, Bairro Zona Industrial Norte, em
3 Joinville, Santa Catarina, o 6º mandato do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável,
4 "Conselho da Cidade", reuniu-se pela décima terceira vez, em caráter ordinário, em atendimento à
5 convocação do Presidente, no uso de suas atribuições legais, para tratar da seguinte Ordem do
6 Dia: **1)** Leitura do edital de convocação; **2)** Aprovação da ata da reunião anterior, nº 12, realizada
7 em 10/06/2026; **3)** Parecer das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e
8 Integração Regional, de Promoção Econômica e Social, de Qualificação do Ambiente Natural e
9 Construído, e de Mobilidade Urbana sobre o Projeto de Lei Complementar nº 72/2025, que dispõe
10 sobre a limitação da localização e da renovação de alvarás de funcionamento de albergues, casas
11 de passagem e estabelecimentos destinados à distribuição gratuita de refeições a pessoas em
12 situação de rua; **4)** Assuntos gerais. O Edital de Convocação consta no [Anexo I](#) desta ata. O
13 quórum foi monitorado durante todo o período da reunião e o registro de presenças, justificativas
14 de ausência, cartões de votação, chegadas tardias e saídas antecipadas está no [Anexo II](#) desta
15 ata. **1)** Ao dar início à reunião, às dezenove horas, o Presidente do Conselho da Cidade, Jonas
16 Tilp, deu as boas-vindas aos conselheiros, e logo solicitou a leitura do Edital de Convocação, o
17 que foi feito pela Assessora Técnica do Conselho, Juliete dos Santos. **2)** Ato contínuo, o
18 Presidente submeteu a ata da reunião anterior à aprovação. A minuta, que já havia sido
19 encaminhada aos conselheiros e para a qual não houve solicitação de alterações, nesta **primeira**
20 **votação**, foi aprovada por unanimidade, com um quórum de trinta e dois conselheiros, sem
21 abstenções. Registramos que o Presidente não se manifestou nesta votação, bem como em
22 nenhuma das demais votações desta reunião, tendo em vista que a ele cabe apenas o voto de
23 qualidade em caso de empate. **3)** No terceiro item da pauta, referente ao Projeto de Lei
24 Complementar nº 72/2025, o Presidente concedeu a palavra ao arquiteto da Secretaria de
25 Pesquisa e Planejamento (SEPUR), Aderbal Rodrigo Castellan Lopes, que repetiu a apresentação
26 realizada na reunião das Câmaras Comunitárias Setoriais, conforme o [Anexo III](#) desta ata. Na
27 sequência, a conselheira Carla Merkle relatou os principais pontos abordados naquele encontro.
28 Posteriormente, o Presidente abriu espaço para as manifestações dos conselheiros, registradas a
29 seguir: **3.1)** O conselheiro Rogério Novaes argumentou que realocar as pessoas em situação de
30 rua para outras áreas da cidade apenas camufla um problema que precisa ser visto para ser
31 sanado, pois um certo incômodo social é necessário para que soluções adequadas sejam
32 propostas. Ele manifestou-se contrário ao projeto e esclareceu que sua análise se restringe ao
33 conteúdo do projeto proposto, e não ao trabalho do vereador. **3.2)** O conselheiro Arno Ernesto
34 Kumlehn estruturou sua crítica com base em teorias filosóficas, fazendo referência a autores como
35 Rousseau e Platão. Afirmou que a cidade deve ser um espaço para agregar as pessoas e não
36 para excluí-las. Ele desaprovou a elaboração de leis segregadoras fundamentadas em suposto
37 interesse público e citou, como exemplo, a ampliação da altura de muros residenciais justificada
38 pelo reforço na segurança pública. **3.3)** O conselheiro Gioviano Gonçalves esclareceu inicialmente

39 que sua manifestação era de caráter pessoal e não refletia, necessariamente, o posicionamento
40 da entidade que representa. Observou que, embora a motivação do projeto possa não ser
41 urbanística, a discussão sobre o uso e a localização de atividades possui essa natureza técnica.
42 Ele apontou a existência de erros na proposta e sugeriu que o Plenário evite prolixidade nas
43 manifestações para garantir maior celeridade nas deliberações. **3.4)** O conselheiro Gustavo Gohr
44 defendeu que, antes da criação de novas normas para a área social, deve-se priorizar a
45 fiscalização dos serviços assistenciais já existentes. Ressaltou a importância de verificar a
46 ocorrência de uso indevido dos benefícios por pessoas que não necessitam de assistência para
47 garantir a correta aplicação dos recursos públicos. **3.5)** O conselheiro Edson Luís Cardoso
48 resgatou o histórico de formação da cidade, destacando o esforço de migrantes e imigrantes que
49 se estabeleceram na região. Argumentou que o desenvolvimento sustentável do município
50 depende de um planejamento urbano estruturado, focado em educação técnica, trabalho e
51 revitalização de áreas urbanas, em oposição à manutenção de políticas puramente assistenciais.
52 Favorável à proposta, afirmou que as restrições estabelecidas pelo projeto visam garantir a
53 segurança, a liberdade e a qualidade de vida local. **3.6)** O conselheiro Pedro Alacon pontuou que
54 a segregação espacial não soluciona as problemáticas sociais e questionou a viabilidade jurídica
55 de se impedir a renovação de alvarás. Em resposta, o Secretário de Pesquisa e Planejamento
56 Urbano (SEPUR), Marcel Virmond Vieira, esclareceu que o projeto contraria legislações
57 municipais que garantem estabilidade e segurança jurídica na renovação de licenças de
58 funcionamento regularmente estabelecidas. **3.7)** Em sua manifestação, o conselheiro Marcel
59 informou que o município possui obrigações constitucionais de prestação de assistência social,
60 reguladas por sistema nacional unificado, de caráter continuado e apartidário. Salientou a
61 existência de monitoramento ativo, exemplificado pelo desligamento de beneficiários que estavam
62 irregulares no Programa Bolsa Família nos últimos cinco anos, acompanhado de novas inclusões
63 de cidadãos elegíveis. Destacou que as abordagens à população em situação de rua possuem
64 limites legais e dependem de prévia avaliação médica para que ocorra qualquer acolhimento
65 compulsório. Informou que, no ano anterior, um número significativo de indivíduos nessa condição
66 foram encaminhados ao mercado de trabalho por meio do Centro de Promoção da Equidade no
67 Trabalho (CEPAT), o que demonstra a eficácia das ações municipais vigentes na triagem e no
68 encaminhamento de pessoas assistidas. Declarou que o projeto é ineficaz para a resolução de
69 vulnerabilidades sociais e recomendou o arquivamento da proposta legislativa. **3.8)** O conselheiro
70 William Escher, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SDE), registrou que
71 grande parte dos frequentadores do Restaurante Popular da região central é formada por
72 mulheres, crianças, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade. Também destacou o papel
73 do CEPAT no acolhimento e inserção produtiva de novos moradores na economia local. Advertiu
74 que a utilização de restrições urbanísticas para regular conflitos de ordem social gera insegurança
75 jurídica, o que prejudica a atratividade do município em índices de empreendedorismo e novos
76 investimentos, além de contrariar os princípios da Lei de Liberdade Econômica. Ressaltou, por
77 fim, que o tema possui complexidade de âmbito federal, o que torna a regulamentação
78 estritamente municipal sem efeito. **3.9)** Encerrando as manifestações, o Presidente Jonas refletiu
79 sobre a multiplicidade de fatores que levam pessoas à situação de rua, a exemplo do abandono
80 familiar. Enalteceu a importância da pluralidade de opiniões no Conselho para o amadurecimento
81 das deliberações e, em seguida, submeteu o projeto à votação do Plenário. Nesta **segunda**
82 **votação**, a matéria referente ao PLC 72/2025 foi reprovada por maioria sob o quórum de trinta e
83 seis conselheiros, com o registro da abstenção do conselheiro Giovani Gonçalves e de dois
84 votos favoráveis, um deles do conselheiro Gilmar Alcides Tomasi. **4)** Ao passar para o último item

85 da pauta, o Presidente abriu espaço para assuntos gerais. **4.1)** Jonas informou a publicação do
86 Decreto nº 72981/2026, disponível no [Anexo IV](#) desta ata, que trata da substituição de conselheira
87 titular do Poder Público Municipal, representante da Secretaria de Governo (SEGOV). Marjorie
88 Caroline Oracz deu lugar a Amanda Gonçalves da Silva, a quem o Presidente desejou
89 boas-vindas. **4.2)** Em seguida, ele submeteu à deliberação o convite que recebeu para
90 representar o Conselho na inauguração da nova sede da Casa de Abrigo Viva Rosa, programada
91 para o dia 10 de julho de 2026. Esclareceu que o evento marca os cem dias de gestão da Prefeita
92 Rejane Gambin, oportunidade em que será entregue um relatório de ações realizadas no período.
93 Nesta **terceira e última votação**, sob o quórum de trinta e quatro conselheiros, a representação
94 foi aprovada por unanimidade. Sem mais assuntos a tratar, o Presidente encerrou a sessão às
95 dezenove horas e quarenta e nove minutos. Eu, Claudia Carolina Alquini, lavrei a presente ata
96 que, após submetida à plenária, será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de
97 Joinville (DOEM) e disponibilizada no site da Prefeitura. Joinville, oito de julho de dois mil e vinte e
98 seis.

Jonas Tilp

Presidente do Conselho da Cidade

Claudia Carolina Alquini

Secretária Executiva

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 2990
Disponibilização: 24/06/2026
Publicação: 24/06/2026

EDITAL SEI Nº 29932215/2026 - SEPUR.UPL.ACC

Joinville, 24 de junho de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO Nº 13

6º MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "CONSELHO DA CIDADE"

- ORDINÁRIA -

O Presidente do Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições legais, convoca os integrantes do 6º mandato do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", para reunião ordinária no dia **8 de julho de 2026**, às **19h**, no **Auditório da Reitoria da Universidade da Região de Joinville (Univille)**, à Rua Paulo Malschitzki, nº 10, Bairro Zona Industrial Norte, em Joinville, Santa Catarina, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA

1. Leitura do edital de convocação;
2. Aprovação da ata da reunião anterior, nº 12, realizada em 10/06/2026;
3. Parecer das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional, de Promoção Econômica e Social, de Qualificação do Ambiente Natural e Construído, e de Mobilidade Urbana sobre o Projeto de Lei Complementar nº 72/2025, que dispõe sobre a limitação da localização e da renovação de alvarás de funcionamento de albergues, casas de passagem e estabelecimentos destinados à distribuição gratuita de refeições a pessoas em situação de rua.
4. Assuntos gerais.

Jonas Tilp
Presidente do Conselho da Cidade



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tllp, Usuário Externo**, em 24/06/2026, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29932215** e o código CRC **571D7FB5**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.160303-2

29932215v6

ANEXO II REGISTRO DE PRESENÇA



6º MANDATO DO CONSELHO DA CIDADE DE JOINVILLE

13ª REUNIÃO DO PLENÁRIO - ORDINÁRIA

Auditório da Reitoria da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE Rua Paulo Malschitzki, 10 - Zona Industrial Norte - Joinville/SC

REGISTRO DE PRESENCAS E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

Joinville, 8 de julho de 2026, quarta-feira | 19h

PODER PÚBLICO MUNICIPAL						
	TITULARES	REGISTRO	Nº CARTÃO	SAÍDA		ÓRGÃO
1	Amanda Gonçalves da Silva	Presente	15			SEGOV Secretaria de Governo
2	Beatriz Cristina Valentini Grigorio	Presente	20	19h30		SED Secretaria de Educação
3	Camila Cristina Kalef	Ausência justificada				SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
4	Cesar Daniel	Ausência justificada				DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville
5	Dayane Candido Bento	Presente	3			SAMA Secretaria de Meio Ambiente
6	Douglas Korbes Steffen	Presente	19			SESPORTE Secretaria de Esportes
7	Eloy Labatut de Oliveira	Presente	2			SAP Secretaria de Administração e Planejamento
8	Fabiano Lopes de Souza	Ausência justificada				SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana
9	Marcel Virmond Vieira	Presente	5			SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
10	Marco Aurélio Correa	Presente	14			IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
11	Margot Moreno Bastian	Ausência justificada				SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
12	Nathalia de Souza Zattar	Presente	12			SES Secretaria da Saúde
13	Osmar Leon Silivi Junior	Presente	1			SEHAB Secretaria de Habitação
14	Paulo Henrique Klein	Presente	17			SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
15	Pedro Toledo Alacon	Presente	6			CAJ Companhia Águas de Joinville
16	Sergio Henrique de São Clemente Schwarz	Presente	7			SEFAZ Secretaria da Fazenda
17	Sérgio Jose Brugnago	Presente	4			SAMA Secretaria de Meio Ambiente
18	Thiago Boeing	Ausência justificada				SECOM Secretaria de Comunicação
19	Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster	Ausência justificada				SAS Secretaria de Assistência Social
20	William Escher	Presente	16			SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
	SUPLENTE	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	SAÍDA	ÓRGÃO
1	Adriano Henrique Schwoelk					SES Secretaria da Saúde
2	Bruna Cabral					SED Secretaria de Educação
3	Claudia de Oliveira Bosco	Presente	4	8		SEFAZ Secretaria da Fazenda
4	Cleusa Mara Amaral	Presente	5	13		IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
5	Daniel Westrupp	Presente	1	11		SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
6	Eduardo Felipe Heinemann Gassenferth					SAP Secretaria de Administração e Planejamento
7	Emanuele de Almeida					SEHAB Secretaria de Habitação
8	Fernanda Luiza Franco	Presente		18		SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
9	Fernando José Izidoro					SESPORTE Secretaria de Esportes
10	Fernando Rodrigo Buse	Presente	2	9		SAMA Secretaria de Meio Ambiente
11	Glauber Nelson Voigt					SAS Secretaria de Assistência Social
12	Jennifer Tays de Oliveira Cruz	Presente	3	10		SAMA Secretaria de Meio Ambiente
13	Malco Alexander Bindemann Richter					SEPROT Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública
14	Marcos Alexandre Polzin					SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
15	Marina Adriano de Andrade	Ausência justificada				SECOM Secretaria de Comunicação
16	Regiane Cristina Klug Patricio					SEGOV Secretaria de Governo
17	Samuel Valdir Ocker					CAJ Companhia Águas de Joinville
18	Sandro Francisco Schwarz					SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
19	Thiago Soares Molina					SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana
20	Vinicius Felipe Sanzon					SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
6º MANDATO**



**Prefeitura de
Joinville**

**PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO**

MOVIMENTOS POPULARES

	TITULARES	REGISTRO	Nº CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE
1	Adalto Luis Moreira	Ausência justificada			Movimento 47
2	Alodir Alves de Cristo				Associação Encanto da Ilha
3	Arno Ernesto Kumlehn	Presente	1		MPSJC Movimento Popular e Social Joinville Cidadã
4	Carlos Antonio Grendene	Ausência justificada			AACOVERATI Associação dos Moradores de Condomínios Verticais do Atradores
5	Edson Luís Cardoso	Presente	2		AMESP Associação de Moradores da Entrada dos Espinheiros
6	Elias de Castro Alves	Ausência justificada			AMEI Associação de Moradores da Estrada da Ilha e Laterais
7	Flávio Lupion Feliciano	Presente	3		AASP Associação Amigos da Segurança Pública de Joinville
8	Gilmar Alcides Tomasi	Presente	6		AMOFLO Associação de Moradores Florescer
9	Gustavo Gohr	Presente	5		Associação de Moradores do Bairro São Marcos
10	Jefferson dos Santos	Ausência justificada			Associação Movimento Pedala Joinville
11	Jordi Castán Bañeras	Ausência justificada			Associação Gente
12	Juliano Geraldo Pereira	Presente	4	19h48	APAC Associação de Proprietários da Área Central de Joinville
13	Tarciso Jannig	Ausência justificada			ATERJ Associação de Turismo Eco Rural de Joinville

ENTIDADES EMPRESARIAIS

TITULARES		REGISTRO	Nº CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE	
1	Alexandre Brandão Nascimento	Ausência justificada			SINDIOJAS Sindicato do Comércio Varejista de Joinville e Região	
2	Carla Merkle	Presente	3		ACIJ Associação Empresarial de Joinville	
3	Jonas Tilp	Presente	1		AJORPEME Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa	
4	Rudi Soares	Presente	2		ACOMAC Associação dos Comerciantes de Material de Construção de Joinville	
SUPLENTE		REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE
1	Anderson Florenço					ADUNORTE Associação para o Desenvolvimento Urbano do Norte de SC
2	Marcos Antônio Bittencourt					CDL Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville
3	Maria Salete Rodrigues Pacheco					SESCON/SC Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis de Santa Catarina
4	Mima Rubia da Silva Comandulli	Presente	1	4		ACCA Associação Catarinense de Construtores e Afins

ENTIDADES PROFISSIONAIS

TITULARES		REGISTRO	Nº CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE	
1	Daniel Kandler Signori	Presente	2		CREA/SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina	
2	Giovano Gonçalves	Presente	3		AJECI Associação Joinvilense de Engenheiros Cíveis	
3	Luiz Alberto de Souza				CAU/SC Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina	
4	Rogério Novaes	Presente	1		ABENC/SC Associação Brasileira de Engenheiros Cíveis de Santa Catarina	
SUPLENTE		REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE
1	Julia Turrek de Santana	Presente	1	4		OAB Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Joinville
2	Larissa Moreira					IAB Instituto de Arquitetos do Brasil Núcleo Joinville
3	Sheila Betina Ferrari Schwarz	Presente	2			ACIN/SC Associação dos Corretores de Imóveis do Norte de Santa Catarina

ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA

	TITULARES	REGISTRO	Nº CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE	
1	Emerson Edel	Ausência justificada			Instituto Agora de Inovação e Empreendedorismo	
2	Mauricio Martins Taques	Ausência justificada			IFSC Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	
3	Paulo Henrique Condeixa de França	Presente	1		UNIVILLE Universidade da Região de Joinville	
4	Paulo Marcondes Bousfield	Ausência justificada			Inovapark Parque de Inovação Tecnológica de Joinville e Região	
	SUPLENTE	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE
1	Poliana Lopes de Oliveira					UDESC Universidade do Estado de Santa Catarina

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

TITULARES		REGISTRO	Nº CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE	
1	Maria Regina de Loyola Rodrigues Alves	Ausência justificada			AACLAB Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista	
2	Nicolas Macedo de Richter	Presente	1		SECONCI Serviço Social da Indústria da Construção Civil de Joinville	
SUPLENTE		REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE
1	Luciano Mendonça Seiler					CBVJ Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville

ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES

	TITULARES	REGISTRO	Nº CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE
1	Ariel Arno Pizzolatti	Ausência justificada			Sindicato dos Trabalhadores nas Imobiliárias e Condomínios de Joinville e Região

VISITANTES

	NOME	ÓRGÃO / ENTIDADE
1	José Roberto Gayoso	CEAJ - Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville

EQUIPE DE TRABALHO

	NOME	ÓRGÃO
1	Aderbal Rodrigo Castellan Lopes	Arquiteto e Urbanista
2	Claudia Carolina Alquini	Secretária Executiva
3	Isadora Bernardo Cisz	Assessora Técnica
4	Julietta dos Santos	Assessora Técnica

ANEXO III
APRESENTAÇÃO SOBRE O TEMA
ATA DE REUNIÃO DAS CÂMARAS EM 30/06/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
6º MANDATO



Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

ATA DA 5ª REUNIÃO DAS
CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS
DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL,
DE PROMOÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL,
DE QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO E
DE MOBILIDADE URBANA

6º MANDATO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"

Joinville, 30 de junho de 2026

1 No trigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, no Auditório da Reitoria da
2 Universidade da Região de Joinville (Univille), Rua Paulo Malschitzki, nº 10, Bairro Zona Industrial
3 Norte, em Joinville, Santa Catarina, as Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento
4 Territorial e Integração Regional, de Promoção Econômica e Social, de Qualificação do Ambiente
5 Natural e Construído e de Mobilidade Urbana do 6º mandato do Conselho Municipal de
6 Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", reuniram-se pela quinta vez, em
7 atendimento à convocação do Presidente do Conselho da Cidade e dos Coordenadores das
8 Câmaras, no uso de suas atribuições legais, para tratar da seguinte Ordem do Dia: **1) Análise do**
9 **Projeto de Lei Complementar nº 72/2025**, que dispõe sobre a limitação da localização e da
10 renovação de alvarás de funcionamento de albergues, casas de passagem e estabelecimentos
11 destinados à distribuição gratuita de refeições a pessoas em situação de rua. O Edital de
12 Convocação consta no [Anexo I](#) desta ata. O quórum foi monitorado durante todo o período da
13 reunião e o registro de presenças, justificativas de ausência, cartões de votação, chegadas tardias
14 e saídas antecipadas está no [Anexo II](#) desta ata. Ao dar início à reunião, às dez horas e dois
15 minutos, a Coordenadora da Câmara de Qualificação do Ambiente Natural e Construído, Mirna
16 Rubia da Silva Comandulli deu as boas-vindas aos conselheiros e passou a palavra ao arquiteto e
17 urbanista da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano (SEPUR), Aderbal Rodrigo Castellan
18 Lopes, para a apresentação do tema, conforme [Anexo III](#) desta ata. Posteriormente, Mirna deu
19 início às manifestações dos conselheiros: **1.1)** A conselheira Carla Merkle citou inconsistências
20 técnicas no projeto apresentado e questionou se ele deveria, mesmo assim, ser analisado pelo
21 Conselho. Recomendou que o proponente busque conhecimento prático sobre o sistema de
22 assistência para fundamentar eventuais futuras propostas. Marcel Virmond Vieira, Secretário de
23 Pesquisa e Planejamento Urbano, esclareceu que a apresentação ao colegiado segue o rito
24 regulamentar, não havendo a atribuição de filtrar projetos vindos do Poder Legislativo para serem
25 analisados no Conselho, mesmo que tenham alguns erros técnicos. **1.2)** O conselheiro Alodir
26 Alves de Cristo, representante da Associação Encanto da Ilha, propôs a devolução do projeto
27 devido às falhas apontadas e recomendou que a decisão seja fundamentada por uma avaliação
28 da SEPUR. **1.3)** A conselheira Julia Turrek de Santana, representante da Ordem dos Advogados
29 do Brasil (OAB - Subseção Joinville), além das inconsistências apontadas, expressou
30 preocupação com as exceções estabelecidas pelo projeto, ao instituir normas desequilibradas

31 entre as esferas pública e privada. 1.4) A conselheira Maria Regina de Loyola Rodrigues Alves
32 pontuou que o atendimento à população de rua constitui política de assistência social, não
33 cabendo sua normatização por meio da Lei de Ordenamento Territorial (LOT). 1.5) O conselheiro
34 Eduardo Felipe Heinemann Gassenferth, representante da Secretaria de Administração e
35 Planejamento (SAP), destacou que o colegiado dispõe de informações suficientes para deliberar
36 sobre a proposta, independentemente de suas inconsistências. 1.6) O Secretário Marcel pontuou
37 que a problemática das pessoas em situação de rua em Joinville trata-se de uma questão social e
38 de assistência pública, regulamentada por leis federais, estaduais e municipais, e não de matéria
39 urbanística. Destacou que o município investe expressivamente na área, oferecendo rede de
40 acolhimento, alimentação e encaminhamento ao mercado de trabalho, e alertou que a proibição
41 ou o fechamento de equipamentos públicos no raio proposto pelo projeto não extinguiria o
42 problema, podendo, ao contrário, agravá-lo. Por fim, argumentou que o projeto utiliza a
43 proximidade com escolas como pretexto para inviabilizar a instalação de lugares de apoio à
44 assistência social, dado que toda a área urbana do município está a menos de dois quilômetros de
45 uma unidade escolar. 1.7) A Coordenadora Mirna defendeu que o planejamento urbano deve
46 integrar e acolher a população vulnerável, de modo a preservar a característica solidária do
47 município e o acolhimento descentralizado nos bairros. **Encerradas as manifestações**, a
48 Coordenadora Mirna submeteu o Projeto de Lei Complementar nº 72/2025 à **votação**, que foi
49 **reprovado por unanimidade**, sem abstenções. Sem outros assuntos a tratar, às dez horas e
50 vinte e seis minutos, a Coordenadora deu a reunião por encerrada. Eu, Claudia Carolina Alquini,
51 lavrei a presente ata que, após submetida à plenária, será publicada no Diário Oficial Eletrônico do
52 Município de Joinville (DOEM) e disponibilizada no site da Prefeitura. Joinville, trinta de junho de
53 dois mil e vinte e seis.

Eduardo Felipe Heinemann Gassenferth

Vice-coordenador da Câmara de Ordenamento Territorial e Integração Regional

Daniel Westrupp

Vice-coordenador da Câmara de Promoção Econômica e Social

Mirna Rubia da Silva Commandulli

Coordenadora da Câmara de Qualificação do Ambiente Natural e Construído

Paulo Henrique Klein

Vice-coordenador da Câmara de Mobilidade Urbana

Claudia Carolina Alquini

Secretária Executiva

**ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**



Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 2990
Disponibilização: 24/06/2026
Publicação: 24/06/2026

EDITAL SEI Nº 29932098/2026 - SEPUR.UPL.ACC

Joinville, 24 de junho de 2026.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO CONJUNTA Nº 05
DAS CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS
DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL,
DE PROMOÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL,
DE QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO E
DE MOBILIDADE URBANA**

**6º MANDATO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"**

O Presidente do 6º Mandato do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", e os Coordenadores das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional, de Promoção Econômica e Social, de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, convocam os integrantes destas Câmaras para reunião conjunta no dia **30 de junho de 2026**, às **10h**, no **Auditório da Reitoria da Universidade da Região de Joinville (Univille)**, à Rua Paulo Malschitzki, nº 10, Bairro Zona Industrial Norte, em Joinville, Santa Catarina, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA

1. Análise do Projeto de Lei Complementar nº 72/2025, que dispõe sobre a limitação da localização e da renovação de alvarás de funcionamento de albergues, casas de passagem e estabelecimentos destinados à distribuição gratuita de refeições a pessoas em situação de rua.

Jonas Tilp
Presidente do Conselho da Cidade

Emerson Edel

Coordenador da Câmara de Ordenamento Territorial e Integração Regional

Flávio Lupion Feliciano

Coordenador da Câmara de Promoção Econômica e Social

Mirna Rubia da Silva Commandulli

Coordenadora da Câmara de Qualificação do Ambiente Natural e Construído

Jefferson dos Santos

Coordenador da Câmara de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tilp, Usuário Externo**, em 24/06/2026, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Edel, Usuário Externo**, em 24/06/2026, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29932098** e o código CRC **DE14ED44**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.160303-2

29932098v7

ANEXO II
REGISTRO DE PRESENÇA

6º MANDATO DO CONSELHO DA CIDADE DE JOINVILLE



3ª REUNIÃO DAS CÂMARAS DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL E
DE PROMOÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL

Audatório da Reitoria da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE | Rua Paulo Malschitzki, 10 - Zona Industrial Norte - Joinville/SC

REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

Joinville, 30 de junho de 2026, terça-feira | 10h

PODER PÚBLICO MUNICIPAL					
CÂMARAS CONVOCADAS					
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	SAÍDA	ÓRGÃO
1	Adriano Henrique Schwoelk				
2	Amanda Gonçalves da Silva	Presente	9		SEGOV Secretaria de Governo
3	Beatriz Cristina Valentini Grigorio				SED Secretaria de Educação
4	Bruna Cabral				SED Secretaria de Educação
5	Camila Cristina Kalef	Ausência justificada			SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
6	Cesar Daniel				DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville
7	Claudia de Oliveira Bosco				SEFAZ Secretaria da Fazenda
8	Cleusa Mara Amaral	Presente	6		IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
9	Daniel Westrupp	Presente	4		SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
10	Dayane Candido Bento				SAMA Secretaria de Meio Ambiente
11	Douglas Korbes Steffen				SESPORTE Secretaria de Esportes
12	Eduardo Felipe Heinemann Gassenferth	Presente	8		SAP Secretaria de Administração e Planejamento
13	Eloy Labatut de Oliveira	Ausência justificada			SAP Secretaria de Administração e Planejamento
14	Emanuele de Almeida	Presente	2		SEHAB Secretaria de Habitação
15	Fabiano Lopes de Souza				SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana
16	Fernanda Luiza Franco				SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
17	Fernando José Izidoro	Ausência justificada			SESPORTE Secretaria de Esportes
18	Fernando Rodrigo Buse				SAMA Secretaria de Meio Ambiente
19	Glauber Nelson Voigt	Presente	11		SAS Secretaria de Assistência Social
20	Jennifer Tays de Oliveira Cruz				SAMA Secretaria de Meio Ambiente
21	Maiko Alexander Bindemann Richter				SEPROT Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública
22	Marcel Virmond Vieira	Presente	10		SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
23	Marco Aurélio Correa	Presente	5		IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
24	Marcos Alexandre Polzin				SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
25	Margot Moreno Bastian				SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
26	Marina Adriano de Andrade	Ausência justificada			SECOM Secretaria de Comunicação
27	Nathalia de Souza Zattar				SES Secretaria da Saúde
28	Osmar Leon Silivi Junior	Presente	1		SEHAB Secretaria de Habitação
29	Paulo Henrique Klein	Presente	3		SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
30	Pedro Toledo Alacon				CAJ Companhia Águas de Joinville
31	Regiane Cristina Klug Patricio				SEGOV Secretaria de Governo
32	Samuel Valdir Ocker				CAJ Companhia Águas de Joinville
33	Sandro Francisco Schwarz				SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
34	Sergio Henrique de São Clemente Schwarz	Presente	7		SEFAZ Secretaria da Fazenda
35	Sérgio Jose Brugnago				SAMA Secretaria de Meio Ambiente
36	Thiago Boeing	Ausência justificada			SECOM Secretaria de Comunicação
37	Thiago Soares Molina				SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana
38	Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster				SAS Secretaria de Assistência Social
39	Vinicius Felipe Sanzon				SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
40	William Escher	Ausência justificada			SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

MOVIMENTOS POPULARES

CÂMARAS CONVOCADAS

	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE
1	Adalto Luis Moreira				Movimento 47
2	Alodir Alves de Cristo	Presente	1		Associação Encanto da Ilha
3	Arno Ernesto Kumlehn				MPSJC Movimento Popular e Social Joinville Cidadã
4	Carlos Antonio Grendene				AACOVERATI Associação dos Moradores de Condomínios Verticais do Atradores
5	Edson Luis Cardoso				AMESP Associação de Moradores da Entrada dos Espinheiros
6	Elias de Castro Alves				AMEI Associação de Moradores da Estrada da Ilha e Laterais
7	Flávio Lupion Feliciano				AASP Associação Amigos da Segurança Pública de Joinville
8	Gilmar Alcides Tomasi				AMOFLOAR Associação de Moradores Florescer
9	Gustavo Gohr				Associação de Moradores do Bairro São Marcos
10	Jefferson dos Santos				Associação Movimento Pedala Joinville
11	Jordi Castán Bañeras	Ausência justificada			Associação Gente
12	Juliano Geraldo Pereira	Ausência justificada			APAC Associação de Proprietários da Área Central de Joinville
13	Tarciso Jannig				ATERJ Associação de Turismo Eco Rural de Joinville

ENTIDADES EMPRESARIAIS

CÂMARAS CONVOCADAS

	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE
1	Alexandre Brandão Nascimento	Ausência justificada			SINDILOJAS Sindicato do Comércio Varejista de Joinville e Região
2	Anderson Florenço				ADUNORTE Associação para o Desenvolvimento Urbano do Norte de SC
3	Carla Merkle	Presente	1		ACU Associação Empresarial de Joinville
4	Jonas Tilip				AJORPEME Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa
5	Marcos Antônio Bittencourt	Ausência justificada			CDL Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville
6	Maria Salete Rodrigues Pacheco				SESCON/SC Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis de Santa Catarina
7	Mirna Rubia da Silva Comandulli	Presente	2		ACCA Associação Catarinense de Construtores e Afins
8	Rudi Soares				ACOMAC Associação dos Comerciantes de Material de Construção de Joinville

ENTIDADES PROFISSIONAIS

CÂMARAS CONVOCADAS

	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE
1	Giovania Gonçalves	Ausência justificada			AJECI Associação Joinvilense de Engenheiros Civis
2	Julia Turrek de Santana	Presente	2		OAB Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Joinville
3	Larissa Moreira				IAB Instituto de Arquitetos do Brasil, Núcleo Joinville
4	Luiz Alberto de Souza	Ausência justificada			CAU/SC Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina
5	Rogério Novaes				ABEN/SC Associação Brasileira de Engenheiros Civis de Santa Catarina
6	Sheila Betina Ferrari Schwarz	Presente	1		ACIN/SC Associação dos Corretores de Imóveis do Norte de Santa Catarina

ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA

CÂMARAS CONVOCADAS

	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE
1	Emerson Edel				Instituto Ágora de Inovação e Empreendedorismo
2	Maurício Martins Taques				IFSC Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
3	Paulo Henrique Condeixa de França				UNIVILLE Universidade da Região de Joinville
4	Paulo Marcondes Bousfield	Presente	1		Inovapark Parque de Inovação Tecnológica de Joinville e Região
5	Poliana Lopes de Oliveira				UDESC Universidade do Estado de Santa Catarina

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

CÂMARAS CONVOCADAS

	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE
1	Luciano Mendonça Seiler				CBVJ Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville
2	Maria Regina de Loyola Rodrigues Alves	Presente	1		AACLAR Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista
3	Nicolas Macedo de Richter	Presente	2		SECONCI Serviço Social da Indústria da Construção Civil de Joinville

ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES

CÂMARAS CONVOCADAS

	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE
1	Ariel Arno Pizzolatti	Ausência justificada			Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Condomínios de Joinville e Região

VISITANTES

	NOME	ÓRGÃO / ENTIDADE
1	-	-

EQUIPE DE TRABALHO

	NOME	FUNÇÃO
1	Aderbal Rodrigo Castellan Lopes	Arquiteto e Urbanista
2	Claudia Carolina Alquini	Secretária Executiva
3	Gabriela Prochnow da Maia	Estagiária
4	Isadora Bernardo Cisz	Assessora Técnica

ANEXO III
APRESENTAÇÃO SOBRE O TEMA

PLC 72/2025

Limitação da localização e da renovação de alvarás de funcionamento de albergues, casas de passagem e estabelecimentos destinados à distribuição gratuita de refeições a pessoas em situação de rua.

Ver. Wilian Tonezi

Data: 30/06/2026



Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

Justificativa do vereador

O presente Projeto de Lei Complementar (...) **visa disciplinar a instalação e a renovação de estabelecimentos destinados ao acolhimento e atendimento de pessoas em situação de rua, de modo a evitar a proximidade desses empreendimentos com escolas, creches e zonas residenciais consolidadas, garantindo segurança, tranquilidade e equilíbrio urbanístico.** A medida não restringe o direito à assistência social nem desampara a população vulnerável — apenas ordena o espaço urbano para que essas atividades se realizem em locais tecnicamente adequados, com o apoio e o controle do Poder Público. A proposta preserva os direitos fundamentais, prevendo exceções humanitárias; respeita o princípio da segurança jurídica, mantendo válidos os alvarás em vigor até o fim de sua vigência; (...) e garante base técnica para fiscalização objetiva e transparente. (...)

Legislação urbanística impactada

Alteração proposta na Lei Complementar nº 470/2017 (LOT) e Lei Complementar nº 414/2014



Proposta PLC 72/2025

Alteração na Lei Complementar nº 470/2017 (LOT)

Art. 71 A indicação da ocupação do solo através do uso do embasamento está definida conforme Anexo VII - Requisitos Urbanísticos para a Ocupação do Solo, parte integrante desta Lei.

(...)

§ 4º É vedada a instalação de albergues, casas de passagem e estabelecimentos voltados à distribuição gratuita ou subsidiada de refeições a pessoas em situação de rua, em imóveis localizados:



Proposta PLC 72/2025

Alteração na Lei Complementar nº 470/2017

I – num raio inferior a 500 m (quinhentos metros) de instituições de ensino públicas ou privadas, de qualquer nível;



Proposta PLC 72/2025

Alteração na Lei Complementar nº 470/2017

II – num raio inferior a 250 m (duzentos e cinquenta metros) de edificações de uso **residencial**, incluídas as áreas classificadas como **Zonas Predominantemente Residenciais (ZPR)** ou equivalentes. Parágrafo único, as restrições previstas neste parágrafo **aplicam-se aos usos classificados como "Serviços de Assistência Social – Albergues – Casas de Passagem" e "Serviços de Alimentação – Distribuição Gratuita de Refeições a Pessoas em Situação de Rua"**.



Proposta PLC 72/2025

Alteração na Lei Complementar nº 414/2014

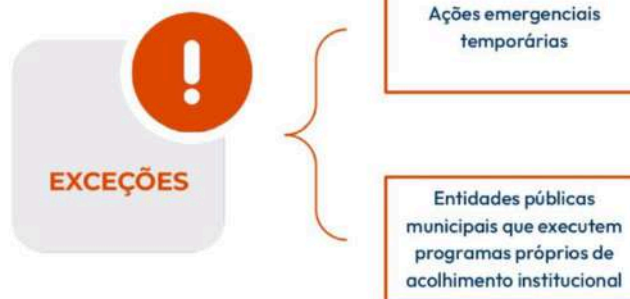
Fica **vedada a renovação do alvará de licença** para localização e permanência de:

I – albergues, casas de passagem ou congêneres destinados ao acolhimento temporário de pessoas em situação de rua ou estabelecimentos e entidades que realizem a distribuição gratuita ou subsidiada de refeições a pessoas em situação de rua, ainda que sob a forma de restaurante popular, cozinha solidária ou congêneres; quando localizados em:

- a) raio inferior a 500 (quinhentos) metros de estabelecimentos de ensino público ou privado, de qualquer nível;
- b) raio inferior a 250 (duzentos e cinquenta) metros de áreas classificadas como predominantemente residenciais, nos termos da Lei Complementar nº 470/2017.

Proposta PLC 72/2025

Alteração na Lei Complementar nº 414/2014



Proposta PLC 72/2025

Os estabelecimentos que, na data de entrada em vigor desta Lei Complementar, **já se encontrem em funcionamento** em desconformidade com as restrições aqui estabelecidas, terão o prazo de **12 (doze) meses para adequação, relocação ou encerramento voluntário de atividades.**



Proposta PLC 72/2025

O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no prazo de 90 (noventa) dias, definindo:

I – os **critérios** técnicos de **medição** das distâncias;

II – os **procedimentos** administrativos para indeferimento, cassação ou renovação de **alvarás**;

III – o **órgão** responsável pela **fiscalização e autuação**;

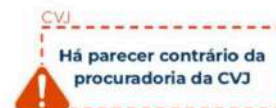
IV – mecanismos de **transição e reassentamento** de atividades, se necessário.



Observações técnicas

Do mérito

- **Inviabiliza a instalação de escolas e moradias** onde já houver um **equipamento assistencial instalado** da mesma forma inviabiliza a instalação de **serviços de assistência social nas regiões já ocupadas**. O que prejudica o cumprimento da função social da propriedade, estabelecido pela Constituição Federal, Estatuto da Cidade (LF 10.257/2001 e Plano Diretor (LC 620/2022).
- Fere a liberdade econômica ao impedir a renovação de alvarás.



ANEXO IV
DECRETO Nº 72981/2026



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº
2952
Disponibilização: 28/04/2026
Publicação: 28/04/2026

DECRETO Nº 71962, de 28 de abril de 2026.

Altera os itens 12 e 13 da alínea "a" e os itens 12 e 13 da alínea "b" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 67.096, de 09 de junho de 2025, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - "Conselho da Cidade", para o mandato 2025/2028.

A Prefeita de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município e com o disposto na Lei Complementar nº 380/2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para complementar o atual mandato, de 10 de junho de 2025 até 09 de junho de 2028, alterando os itens 12 e 13 da alínea "a" e os itens 12 e 13 da alínea "b" do inciso I do art. 1º, do Decreto nº 67.096, de 09 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I -

a)

.....

12. Osmar Leon Silivi Junior

13. Beatriz Cristina Valentini Grigorio

.....

b)

.....

12. Emanuele de Almeida

13. Bruna Cabral" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 28/04/2026, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29267309** e o código CRC **2839A0C1**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br